

EXTRATO DO EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 017/2022

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 017/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário. O Edital de Formalização de Contrato nº 017/2022 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **28/03/2022**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no item 6.3 do Edital de Abertura nº 003/2020.

Vitória, 17 de março de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 817472

Processo Seletivo Simplificado 002/2021, de 22 de junho de 2021.**EXTRATO DO EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 017/2022**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público o EDITAL DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO nº 017/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, cujo objetivo é contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: médico-veterinário. O Edital de Formalização de Contrato nº 017/2022 encontra-se publicado no site www.selecao.es.gov.br. Os candidatos descritos no Anexo I deverão apresentar-se no dia **28/03/2022**, conforme especificado no Anexo II, portando toda a documentação necessária para a formalização do contrato, conforme especificado no item 6 do Edital de Abertura 002/2021.

Vitória, 17 de março de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-presidente do Idaf

Protocolo 817474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 002/2022

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos instrumentos únicos de fiscalização (IUF):

AUTUADO/ Nº CPF ou CNPJ/ Nº IUF/ PROCESSO

- ALAN DE SOUZA MENDEL/ 14775810731/ 8532E/ 2022-FPVZZ
- ALICE BUENO PINHEIRO/ 79370039791/ 5745E/ 89347730
- ANTÔNIO SAULO JUBINI/ 08844848740/ 4736E/ 88884953
- ARLINDO POTRATZ/ 97839272720/ 8768E/ 2022-GSVKF
- ARLINDO POTRATZ/ 97839272720/ 8769E/ 2022-W68FM

- CONSULTORIA E VETERINÁRIA MORAES LTDA ME/ 27390680000153/6133D/88617335
- DAVID KNAAK/ 76186253791/ 8640E/ 2022-2W42S
- DAVID KNAAK/ 76186253791/ 8641E/ 2022-LS6V1
- DOUGLAS SILVA LEMOS/ 11845782739/ 8665E/ 2022-09C5J
- EDIVALDO FERREIRA DAMATA/ 09634725775/ 8184E/ 2021-1PW5R
- FRIGOCARNES CENTRAL DE PROD. ALIMENTÍCIOS/ 39630496000112/ 4997E/ 2022-3D2PV
- GENESES DA COSTA PINTO/ 15991633738/ 7951E/ 2021-G4KS8
- JOSIAS ERDMANN/ 69583390704/ 8638E/ 2022-GJWZ9
- JOSIAS ERDMANN/ 69583390704/ 8639E/ 2022-WZM4H
- JÚLIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP/ 20773930000276/ 4371E/ 88808645
- LOURIVAL BOLDT/ 49404164704/ 7973E/ 2021-8XVVP
- RONILDO NAZARIO/ 88191249634/ 8754E/ 2022-CTJ8C
- VLG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA/ 36171739000375/ 8262E/ 2021-K0CVJ
- WILSON DA COSTA RITTO FILHO/ 07316043776/ 8027E/ 2021-JTD06

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015. O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória, 11 de março de 2022

Raoni Cezana Cipriano
Gerente Setorial - Idaf - Gedsia

Protocolo 817559

Instrução de Serviço nº 029-P, de 17 de março de 2022.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001 e, considerando a necessidade de atualização das comissões instituídas por meio da Instrução de Serviço nº 027-P, de 14/03/2022, publicada no DOE/ES em 15/03/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os servidores José Dias Porto Júnior, membro e presidente da comissão de heteroidentificação, e Leandro de Carvalho Marinho, membro e presidente da comissão recursal, pelas servidoras Josicleia Stelzer Zanelato e Josimaire Loss Souza Fernandes, na condição de membros e presidentes nas respectivas comissões.

Parágrafo único. Os demais membros e dispositivos permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de março de 2022.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 817333